



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12821/2025 - S.M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º da Resolução nº 96/2013-TJPR; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0009929-59.2015.8.16.6000, resolve "ad referendum" do colendo Órgão Especial:

I - DESIGNAR

o Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRAO, para compor a Supervisão Geral da Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC).

II - REVOGAR

o item "I" da Portaria nº 3515/2023-D.M., que designou o Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, para esse mister.

Curitiba, 08/08/2025.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná